



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

PARECER PRÉVIO

REF.: PROCESSO Nº: 165/94

ASSUNTO: PL nº 108/94

RELATÓRIO

De autoria do Prefeito, vem à Comissão, para parecer, o PL nº 108/94, que estabelece diretrizes gerais para a elaboração do orçamento do município, exercício de 1995.

FUNDAMENTAÇÃO

Antes de analisar a legalidade do projeto, esta Comissão sugere a sua devolução ao Executivo, a fim de adequá-lo ao que dispõe a Lei Municipal nº 1042, de 21 de dezembro de 1993, que criou o Departamento de Saúde e Vigilância Sanitária, para que sejam estabelecidas as prioridades deste setor, independentemente das do Departamento Social.


CONCLUSÃO

Feita esta correção, a Comissão emitirá o parecer definitivo.

Sala das Sessões, 25 de abril de 1994.


LINDOMAR JOSÉ PEREIRA


Presidente e Relator


CARLOS ROBERTO SOUTO DA SILVA

Membro


ROBERTO DIAS DA SILVA

Membro

Aprovado em 25/4/94
por unanimidade

Presidente da Câmara